

ATA DE REUNIÃO



3/2018

Ata nº

13/09/2018	10H30	11H00	Gabinete do Secretário do ISCAP, Ricardo Joaquim da Silva Lourenço
Data	Hora início	Hora fim	Local

Recrutamento, em regime de mobilidade na categoria, para um Assistente Operacional, da carreira geral e categoria de Assistente Operacional, para desempenhar funções no Serviço de Manutenção do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP).

Referência: ISCAP-11/2017.

Área	Para o Serviço de Manutenção (SdM)	N.º Postos	1
Publicitação	Diário da República:	Aviso n.º 4789/2018	11-04-2018
	BEP - Código da Oferta:	OE201804/0355	11-04-2018
	Portal:	www.iscap.ipp.pt	11-04-2018
	Jornal:		
Júri	Vogal efetivo	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	
	Vogal efetivo	Claudio Barrios Vieira, Técnico Superior do ISCAP	
	Vogal suplente	Pedro Miguel Costa Soares, Técnico Superior do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Reapreciação da candidatura, exclusão e notificação do candidato.		

Reapreciação da candidatura, exclusão e notificação do candidato.

Apesar de o Sr. Jorge Fernando da Silva Coelho (Candidato) ter sido admitido e convocado para a entrevista profissional de seleção, em conformidade com o disposto na Ata n.º 2/2018 de 16 de maio, o Júri procedeu à reapreciação da candidatura apresentada pelo Candidato.



Esta reapreciação deve-se à nova declaração que o Candidato entregou, após a realização da entrevista e a pedido do Júri, tendo em conta que se tinha considerado que a primeira declaração tinha um erro, isto é, declarava que o candidato tinha um "(...) Contrato Individual de Trabalho (...)" em vez de declarar que tinha um "Contrato de Trabalho em Funções Públicas".

Ora, rececionada a nova declaração, que continha a mesma frase, "(...) Contrato Individual de Trabalho (...)", o Júri entrou em contacto com os Serviços Administrativos da Escola Secundária de Paredes e confirmou que, de facto, não se trata de um erro, pois o Candidato é possuidor de um "Contrato Individual de Trabalho", estabelecido ao abrigo do regime do Código do Trabalho e não no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pelo que o Candidato não pode ser considerado como "trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas", no âmbito da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Face ao exposto, o Júri deliberou:

- 1) Excluir o Candidato deste procedimento de recrutamento;
- 2) Proceder à notificação das deliberações do Júri ao Candidato, sendo que, ao abrigo do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se procede a audiência prévia do interessado, dada a urgência do procedimento e porque, como se trata de um procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento, em conformidade com o disposto no ponto 9 do Aviso n.º 4789/2018;
- 3) A notificação será feita por *email*, com recibo de entrega, para o endereço eletrónico declarado pelo candidato no requerimento de candidatura ou no currículo;
- 4) Dar como terminado este procedimento de recrutamento, tendo em conta que o Candidato foi o único que apresentou candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo	
Claudio Barrios Vieira, Técnico Superior do ISCAP	Vogal efetivo	
Pedro Miguel Costa Soares, Técnico Superior do ISCAP	Vogal suplente	